



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Leopoldina, 18 de Agosto de 2017

Memorando n.º 044/2017 – Secretária de Fazenda
De: Departamento de Fiscalização Tributária Leopoldina
Para: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Informação (presta)

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar que como solicitado em requerimento n.º 130/2017 da Câmara Municipal de Leopoldina o cálculo para atividade de Moto Táxi do Município é derivada das Tabelas da Lei N.º 3.563 de 31 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal). Omo mostra cópia em anexo da referida Tabela N.º 1 Item 6 Profissionais Autônomos.

Sem mais,

Atenciosamente,

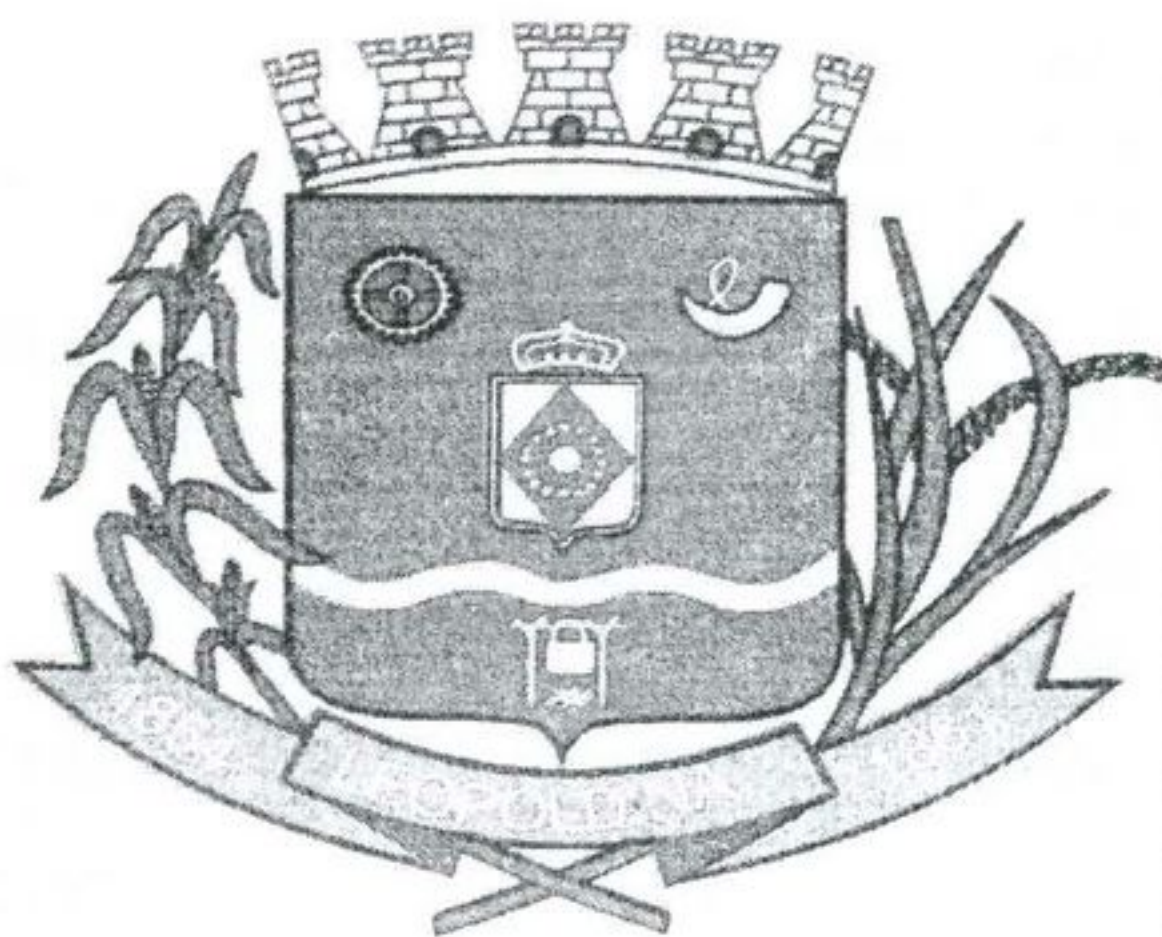

ÂNGELO PAIXÃO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Fiscalização de
Tributos do Município de Leopoldina



Código Tributário Municipal

Lei nº 3.135 de 31 de dezembro de 1998

Redação dada pela Lei 3.563 de 31 de dezembro de
2003



Angelo Dalxão Almeida
CPF 029.259.426-79
Fiscal - Mat. 2647

Angelo Dalxão Almeida
Angelo Dalxão Almeida
CPF 029.259.426-79
Fiscal - Mat. 2647

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEOPOLDINA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TABELA Nº 01
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
DE ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES - Art. 127/132 -

Item	Descrição	Prazo	2003	2004	2005	2006
1	INDÚSTRIA					
1.1	Até 10 - empregados	Anual	152,05	168,81	189,75	206,59
1.2	De 11 a 30 - empregados	Anual	228,08	253,21	284,64	309,77
1.3	De 31 a 70 - empregados	Anual	304,10	337,61	379,51	409,77
1.4	Acima de 70 - empregados	Anual	456,15	506,42	569,26	609,77
2	COMÉRCIO					
2.1	Até 05 - empregados	Anual	121,65	135,06	151,82	166,59
	De 06 a 10 - empregados	Anual	152,05	168,81	189,75	206,59
	De 11 a 20 - empregados	Anual	228,08	253,21	284,64	309,77
	Acima de 20 - empregados	Anual	304,10	337,61	379,51	409,77
2.2	SUPERMERCADOS					
	Até 08 - empregados	Anual	228,08	253,21	284,64	309,77
	De 09 a 15 - empregados	Anual	456,15	506,42	569,26	609,77
	Acima de 15 - empregados	Anual	760,25	844,03	948,77	1009,77
2.3	QUAISQUER OUTROS RAMOS DE COMÉRCIO					
	Até 05 - empregados	Anual	121,64	135,04	151,80	166,59
	De 06 a 10 - empregados	Anual	152,05	168,81	189,75	206,59
	De 11 a 20 - empregados	Anual	228,08	253,21	284,64	309,77
	Acima de 20 - empregados	Anual	304,10	337,61	379,51	409,77
3	FINANCEIRO E INVESTIMENTOS	Anual	2.300,00	2553,46	2870,34	3099,77
	HOTÉIS, MOTÉIS E POUSADAS					
4	Até 25 quartos ou apartamentos	Anual	304,10	337,61	379,51	409,77
	De 26 a 60 quartos ou apartamentos	Anual	440,95	489,54	550,29	589,77
	De 61 a 100 quartos ou apartamentos	Anual	577,79	641,46	721,07	769,77
	Acima de 101 quartos ou apartamentos	Anual	714,64	793,39	891,85	949,77
	Pensões e similares	Anual	121,64	135,04	151,80	166,59
5	REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL	Anual	121,64	135,04	151,80	166,59
6	PROFISSIONAIS AUTÔNOMO	Anual	45,61	50,64	56,92	60,97
6.1	PROFISSIONAL LIBERAL	Anual	182,46	202,57	227,71	246,59
7	CASAS DE LOTERIAS	Anual	500,00	555,10	623,99	669,77
7.1	AGENTES ARRECADADORES	Anual	273,69	303,85	341,56	369,77
8	POSTOS DE GASOLINA	Anual	638,61	708,98	796,97	849,77
9	OFICINAS DE CONSERTOS EM GERAL					
9.1	Até 08 - empregados	Anual	121,64	135,04	151,80	166,59
9.2	De 08 a 15 - empregados	Anual	182,46	202,57	227,71	246,59
9.3	Acima de 15 - empregados	Anual	228,08	253,21	284,64	309,77
10	DEPOSITOS					